SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 4033/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº23073.033056/2013-15,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **MARIA DOLORES LIMA DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** do **Nível 3 para o Nível 4 da Classe C**, a partir de **13 de julho de 2013**, referente ao interstício de 13.07.2011 a 13.07.2013, de acordo com a Lei n°12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de setembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor